CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 08/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO os Projetos de Leis números 36 e 37/2018, do Prefeito, respectivamente, que trata da alteração de anexos da Lei nº 4778/17, o Plano Plurianual - PPA (2018/2021) e; que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2020,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, os **PROJETOS DE LEIS números 36 e 37/2019**, do Prefeito, que trata da alteração de anexos do Plano Plurianual - PPA (2018/2021) e que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2020, respectivamente.

Parágrafo Único – Fica autorizada fornecimento de cópias das proposições às comissões, vereadores, postagem na internet no sitio da Câmara, afixando-se no quadro de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de junho de 2019.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo